CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Dr. José Pedreira, 77-A - Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a recomposição salarial dos vereadores e da outras providencias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacuí no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 122 e 123, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução Legislativa:

Art. 1º- Fica autorizada a recomposição de perdas salariais no percentual de 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito décimos por cento), referente ao INPC acumulado entre os meses de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, conforme tabela anexa, que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º- As despesas criadas por esta Resolução serão suportadas pelas dotações específicas do orçamento da Câmara Municipal, podendo as mesmas ser suplementadas, e ou anuladas.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 23 de janeiro de 2020.

José Carlos Arantes
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG
PUBLICADO EM: 23/01/2020
ASS.: